



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE LEI Nº 001

Gabinete

DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPO- LIS EVENTO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pirenópolis a “EXPO JOIAS”, a ser realizada anualmente, preferencialmente no segundo semestre, mês de novembro.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal a cada ano definirá a data da “EXPO JOIAS” em parceria com a ACEAPP - Associação Cultural e Ecológica dos Artesãos da Prata de Pirenópolis e a ACAP - Associação Cultural Artesanal de Pirenópolis, e divulgará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pirenópolis.

Art. 2º A organização da “EXPO JOIAS” atenderá aos requisitos para divulgação e promoção do produto regional dispostos na Lei Federal nº 9.279/1996 e normas técnicas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), em especial a Portaria INPI/PR nº 046/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirenópolis, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.


NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº: 032 / 2023
EM: 07 / 02 / 23
HORA: 13:30



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Gabinete

JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 001/ 23.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar o Projeto de Lei nº 001/2023, que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Pirenópolis evento que especifica”.

A justificativa para a apresentação do presente Projeto de Lei se dá em razão de anseio da comunidade artesã e comercializadora de produtos à base de prata deste Município de Pirenópolis, o qual recentemente recebeu o reconhecimento de Indicação Geográfica de Procedência pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI como produto de qualidade genuinamente pirenopolino.

A Indicação Geográfica (IG) é um instrumento de propriedade industrial que busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço. Assim, trata de um dispositivo de valorização e proteção da marca e do produto localmente produzido, reconhecendo a propriedade intelectual do “saber fazer” tradicional.

Considera-se Indicação Geográfica de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. Para fins de Indicação de Procedência, considera-se que o nome geográfico se tornou conhecido quando expressamente mencionado, por diferentes fontes, como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado.

O reconhecimento e a certificação de Pirenópolis como produtor de joias artesanais em prata ocorreram na modalidade de Indicação Geográfica de Procedência no ano de 2019 pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. Ainda, Pirenópolis recebeu o Selo IG Brasil, uma certificação que identifica o produto como sendo brasileiro e de qualidade.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis

Gabinete

No Estado de Goiás, somente o Município de Mara Rosa possui Indicação Geográfica, sendo ela na modalidade IG por Origem, em razão da qualidade na produção de açafrão.

Nesse contexto, a EXPO JOIAS foi idealizada com o fito de fortalecer, apoiar e incentivar o produtor local, além de estimular o desenvolvimento de novos negócios em produção e comercialização de peças em prata entre os artesãos, joalheiros, designers, colecionadores, estudantes e empresários da área, além dos turistas de um modo geral. Ademais, valorizar e dar visibilidade à Pirenópolis como o titular da Indicação Geográfica da Prata em Goiás.

A EXPO JOIAS contará com exposições, desfiles, palestras e minicursos, funcionando como um salão de investimentos, com a realização de negócios que se traduzirão na consolidação de um mercado que apresenta notável crescimento econômico para Pirenópolis e região, incentivando, inclusive, o desenvolvimento de políticas públicas de apoio à cadeia produtiva de joias em Goiás.

Pelo exposto e na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Atenciosamente,


NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito Municipal